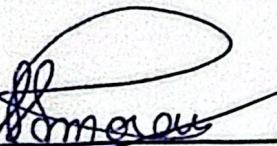


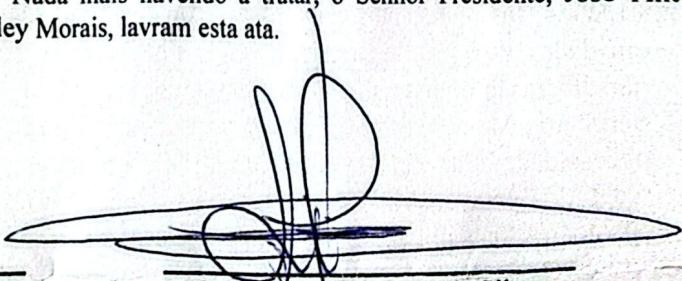
ATA 08/2025

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

Ata da sessão extraordinária do Conselho Municipal da Assistência Social de São Bento do Sapucaí, realizada no dia trinta de julho de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Secretaria de Cidadania. **Pautas: Deliberação CONSEAS/SP Nº11 de 27 de Maio de 2025 Dispõe sobre a aprovação do repasse de recursos financeiros, via Fundo Estadual de Assistência Social FEAS, oriundos de suplementação orçamentária, para o custeio de benefícios eventuais e de serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e Especial, para os Fundos Municipais de Assistência Social no Estado de São Paulo e Minuta da alteração da Lei de Benefícios Eventuais.** Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, iniciou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal da Assistência Social de São Bento do Sapucaí – SP, na qual estiveram presentes: Os representantes do CMAS, as senhoras, Maria do Carmo Santos Silva, Albiana Abinanda S. Gaia, o senhor, José Antônio Thomaz da Silva, Wilson Emio Tanida, José Benedito da Mota, o sr. *Reinaldo Macari que participou remotamente através de aplicativo de mensagens*, a senhora Secretária de Cidadania, Jéssica Costa, e a sra. Shirley Moraes, Secretária Executiva do CMAS. O Senhor Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, José Antônio, deu início à reunião cumprimentando os presentes e, na sequência, apresentou como pauta a Deliberação CONSEAS/SP. Em seguida, concedeu a palavra à Senhora Secretária Municipal de Assistência Social, Jéssica Costa, para prestar esclarecimentos sobre os recursos oriundos da referida deliberação. A Secretaria informou que a gestão municipal decidiu pela seguinte distribuição dos recursos: valor da PSB: CEPROCOM: R\$ 7.000,00; CRAS: R\$ 19.328,42; Valor da PSE: Recanto São Benedito: R\$ 38.000,00; Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade: R\$ 15.548,02; BE: Cesta básica: R\$ 9.481,32; **Valores totais: PSB: 26.328,42; PSE: 53.548,02; BE: 9.481,32.** A Secretaria também esclareceu que os valores correspondentes à PSB e PSE serão repassados em 6 (seis) parcelas pelo Governo do Estado, enquanto o montante destinado aos Benefícios Eventuais será transferido em parcela única ao município. Após a explanação, o CMAS solicitou que os valores apresentados sejam também formalizados por meio de ofício, a fim de garantir a devida formalização da distribuição dos recursos. Por fim, o Senhor Wilson informou que a distribuição já foi registrada conforme apresentado no sistema PMASWeb. A conselheira Senhora Carmem solicitou esclarecimentos acerca dos critérios adotados para a distribuição dos recursos apresentados. Em resposta, a Senhora Secretária Municipal de Cidadania informou que não foram utilizados critérios técnicos específicos, tendo sido a divisão definida por decisão do próprio órgão gestor. Em referência à situação dos repasses devolvidos, tema já discutido em reunião anterior e registrado na Ata nº 11/2024, os conselheiros manifestaram preocupação quanto aos prejuízos ocasionados às entidades, os quais decorreram de falhas atribuídas à gestão municipal. Tais falhas resultaram na não liberação de recursos previamente acordados. Diante disso, os conselheiros solicitaram que a Secretaria Municipal de Cidadania reforce, junto à administração pública municipal e estadual, a necessidade de atenção quanto à importância desses repasses. Ressaltaram, ainda, que os valores recebidos pelas instituições nos anos anteriores e no exercício atual não acompanham sequer a correção monetária baseada na taxa básica de juros nacional, sendo que o montante devolvido poderia ter contribuído significativamente com os custos de manutenção das entidades. Diante do exposto, o Senhor Presidente do CMAS questionou à Senhora Secretária Municipal de Cidadania se o montante previsto na Deliberação CONSEAS/SP nº 11 já contempla o valor anteriormente devolvido, de modo a possibilitar a recuperação dos recursos pelas instituições. Em resposta, a Senhora Jéssica Costa, esclareceu que sim, o valor destinado às entidades já inclui o montante

anteriormente devolvido, estando, portanto, contabilizado no total a ser repassado. A Senhora Jéssica Costa solicitou às instituições que, com o objetivo de contribuir para a ampliação dos valores repassados pelo Governo do Estado e pela administração municipal, encaminhem a ela, por escrito, um relatório contendo os aumentos registrados nos termos de fomento nos últimos anos. A intenção é reunir dados formais que possam ser apresentados ao Senhor Prefeito e aos representantes do Governo Estadual, a fim de subsidiar ações de apoio e valorização das entidades do terceiro setor. Outro ponto de grande relevância discutido pelos conselheiros e apresentado à Senhora Secretaria diz respeito ao orçamento total destinado à política de Assistência Social no município. Segundo a avaliação dos conselheiros, o orçamento atual é insuficiente diante da alta demanda de atendimentos realizados pela rede socioassistencial. Ressaltaram que a Proteção Social Básica, quando tratada com a devida atenção e planejamento, pode contribuir significativamente para a redução da sobrecarga nos serviços de saúde, educação e nas ações da Proteção Social Especial de média e alta complexidade. Diante disso, solicitaram à Senhora Jéssica Costa que busque alternativas e estratégias que possam auxiliar o Poder Executivo Municipal na ampliação do orçamento da Assistência Social, com especial atenção à Proteção Social Básica. Concluindo a discussão sobre esta pauta, os conselheiros presentes, bem como o conselheiro Senhor Reinaldo Macari, que participou remotamente, manifestaram voto favorável à distribuição dos recursos apresentada pela Secretaria Municipal de Cidadania. Na sequência, foi abordada a pauta referente à minuta de alteração da Lei Municipal de Benefícios Eventuais. A Senhora Jéssica Costa informou que a Secretaria Municipal de Cidadania está atualmente elaborando uma proposta de minuta para atualização da referida legislação. Justificou que a Lei vigente, datada de 2015, apresenta dispositivos desatualizados frente às recentes alterações normativas em âmbito nacional. Assim, destacou a necessidade de adequação da legislação municipal aos novos parâmetros legais estabelecidos, a fim de garantir maior conformidade e efetividade na execução dos benefícios eventuais. Ficou acordado que, assim que finalizada, a minuta da nova Lei de Benefícios Eventuais será encaminhada pela Senhora Jéssica Costa ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e às entidades do terceiro setor, simultaneamente ao envio ao setor jurídico municipal. O objetivo é possibilitar a participação de todos os envolvidos na construção de uma legislação alinhada à realidade local. A proposta será discutida em reunião do CMAS, com a devida análise dos pontos relevantes, observando-se as diretrizes das legislações nacionais e as especificidades do contexto municipal. A Senhora Secretaria informou ao CMAS que realizou visitas previamente agendadas às instituições CEPROCOM e Recanto São Benedito, com o objetivo de atualizar os dados no Sistema CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social. Destacou a relevância desse sistema, uma vez que é utilizado por deputados federais para identificação de instituições aptas a receberem recursos por meio de emendas parlamentares. Informou, ainda, que a próxima instituição a receber visita será a Obra Social, a qual também possui registro no sistema e é beneficiária de recursos federais; a visita será agendada e devidamente comunicada à entidade. Ressaltou, por fim, que, embora a Casa Abrigo não integre o escopo de atualização do CNEAS, a unidade também foi visitada, considerando que possui um Termo de Colaboração com o município de São Bento do Sapucaí e atualmente acolhe duas crianças oriundas do município, estando localizada no município de Campos do Jordão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, José Antônio, declarou encerrada a sessão e eu, Shirley Moraes, lavram esta ata.


Shirley da Silva Moraes Batista
Secretaria Executiva


José Antônio Thomaz da Silva
Presidente do CMAS